Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria. 15/07/16
Santos

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos da Lei nº 1.761, de 07 de outubro de 2009,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 anos a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeado através da Portaria 132 de 05 de setembro de 2014, nos termos do artigo 5º da lei 1.731/2008.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB é composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alan Luis da Silva Palma Magalhães
Suplente: Amanda Ponciano de Oliveira
Titular: Cláudia Aparecida de Gouvea
Suplente: Vilma Aparecida Arena

II - Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Adolfo José Damito
Suplente: Marco Aurélio Pereira Rollo

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Maria do Carmo Madeira Rezende
Suplente: Rosane Moraes Figueiredo

IV - Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Maria de Fátima Ruiz dos Santos
Suplente: Lilian Regina Marques

V - Representante dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Maria Eunice Magri Pereira Ramos
Suplente: Nelsa Correa da Silva
Titular: Mozar de Brito
Suplente: Juliana dos Santos Silva Prado

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Carlos Alberto de Almeida Domingues
Suplente: Maria Izabel Rezende
Titular: Adriana Ferreira Lopes Benedito
Suplente: Reginaldo Luciano Isaac

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nilda Batagini José
Suplente: Eunice Braz Nardi

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Neuza de Oliveira Petretti
Suplente: Sebastião Eustáquio Antonio da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de julho de 2016.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município